



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

**PORTARIA Nº 015/2011**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 453/10 de 04 de novembro de 2010, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2011.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 7.287,63 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal 13º Salário	680,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	6.007,63
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas.	600,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.287,63</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 1.161/2009 do CFC.

**ANULA:**

6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	2.000,00
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças Judiciais	2.900,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	2.387,63
<b>TOTAL</b>		<b>7.287,63</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2011.

**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE